



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 101/2022

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

PRESIDENTE: Alexandre Andreza Macedo

RELATOR: Diogo Pereira Lube

MEMBRO: Leonardo Pinheiro Dutra

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 101/2022 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTO DO RELATOR: Após análise desta Comissão, verificou-se que mencionado Projeto de Lei encontra-se justificativa legal quanto a proposta apresentada acerca das diretrizes que serão tomadas para a elaboração orçamentária para o exercício financeiro de 2023, de modo que se encontra dentro dos elementos justificatórios legais previstos, motivo pelo qual esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE ANDREZA MACEDO

Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

Relator

LEONARDO PINHEIRO DUTRA

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

